



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

**Secretaria Municipal de Gabinete**

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

---

**DECRETO Nº 6413 DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

**PRORROGA O DECRETO 6410/21 COM ALTERAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 6411/21 ATÉ O DIA 05 DE ABRIL DE 2021. QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado até o dia 05 de abril de 2021, as medidas de enfrentamento ao covid estabelecidas pelo decreto 6410/21 com as alterações dadas pelo Decreto 6411/21.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaperuna-RJ, 01 de Abril de 2021.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO